



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 020/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, A CARGO CRECHE MUNICIPAL CREMILDE BEZERRA WANDERLEY
INTERESSADO: EUTERLANDIA SOBRAL DE SOUZA
CNPJ: .. 04 911 445 / 0001 - 84.
FUNDAMENTO Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.574,70 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico referido processo de dispensa.

Patos/PB, 25 de Setembro de 2024.

**MARIA DAS GRAÇAS SOARES MACHADO DE LUCENA
GESTORA ESCOLAR**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0001 / 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 020/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 001/2024 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO N.º: ...
CONTRATANTE: CRECHE MUNICIPAL CREMILDE BEZERRA WANDERLEY CONTRATADO: ...
CNPJ N.º: ...
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, A CARGO DA CRECHE MUNICIPAL CREMILDE BEZERRA WANDERLEY
VALOR GLOBAL: R\$ 18.574,70 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 25 de Setembro de 2024.

**MARIA DAS GRAÇAS SOARES MACHADO DE LUCENA
GESTORA ESCOLAR**

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 020/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, A CARGO CRECHE MUNICIPAL DANIELE MEDEIROS MONTEIRO
INTERESSADO: EUTERLANDIA SOBRAL DE SOUZA
CNPJ: .. 04 911 445 / 0001 - 84.
FUNDAMENTO Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.
VALOR GLOBAL: R\$ 42.214,20 (QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS)
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico referido processo de dispensa.

Patos/PB, 25 de Setembro de 2024.

**LARISSA MARIA PINHO OLIVEIRA
GESTORA ESCOLAR**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 0001 / 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 020/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 001/2024 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO N.º: ...
CONTRATANTE: CRECHE MUNICIPAL DANIELE MEDEIROS MONTEIRO
CONTRATADO: ...
CNPJ N.º: ...
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, A CARGO DA CRECHE MUNICIPAL DANIELE MEDEIROS MONTEIRO
VALOR GLOBAL: R\$ 42.214,20 (QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 25 de Setembro de 2024.

**LARISSA MARIA PINHO OLIVEIRA
GESTORA ESCOLAR**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEF NINA NÓBREGA**

PORTARIA N.º 03/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA DA EMEF NINA NÓBREGA, no uso das atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº da Lei 14.133/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º Designar os servidores efetivos: JANILUCIA CLEMENTINO DOS SANTOS, MARIA NOEMIA SILVA DE LIMA E MARIA CECILIA CEZAR VILAR, primeiro para desempenho da função de Agente de Contratação e o segundo e terceiro equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

1º § A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá a Sra. JANILUCIA CLEMENTINO DOS SANTOS que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo Sra. MARIA NOEMIA SILVA DE LIMA e a Sra. MARIA CECILIA CEZAR VILAR nesta ordem.

- JANILUCIA CLEMENTINO DOS SANTOS- AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- MARIA NOEMIA SILVA DE LIMA – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)
- MARIA CECILIA CEZAR VILAR – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no dom@patos.pb.gov.br

**THAMIRES NAYARA SOUSA DE VASCONCELOS
DIRETORA ESCOLAR**

PROCON



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MUNICIPAL DE PATOS**

PORTARIA: 004/2024 – Patos-PB.

Altera o endereço da sede do Procon Municipal de Patos, bem como da representatividade do Fundo Municipal de Direitos Difusos do Consumidor - FMDDC.

CONSIDERANDO a aquisição, reforma, adequação e ampliação da sede própria do Procon Municipal de Patos – PB, com os seus recursos próprios;

CONSIDERANDO a necessidade de mudança de endereço da sede do Procon Municipal de Patos – PB, como também da representatividade do Fundo Municipal de Direitos Difusos do Consumidor realizada no dia 14 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o endereço da sede do Procon Municipal de Patos – PB e da representatividade do Fundo Municipal de Direitos Difusos do Consumidor para a Rua João da Mata, nº 135, Centro, Patos, Paraíba, CEP 58700-080.

I - Todos os atendimentos e atividades institucionais passam a ser realizadas no endereço mencionado no caput deste artigo;

II – Toda e qualquer notificação de interesse da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, bem como, do FMDDC, devem ser realizadas no endereço previsto no caput do presente artigo;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial do Município de Patos – PB.

**ITALO TORRES LIMA
SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Patos/PB, 26 de setembro de 2024



LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1958/2023
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2023

Instrumento: termo de aditivo nº: 3º ao contrato nº 1958/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 205/2023; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 13/04/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** art. 105 e incisos, Lei Federal 14.133/2021. **Signatários:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MILENA AQUILA ARAGÃO DE LIRA e SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Patos, 13 de setembro de 2024

MILENA AQUILA ARAGÃO DE LIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

CONTRATO Nº 1.896/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA.

CNPJ: 10.748.147/0001-18.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DO TIPO KITS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 224.700,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Setembro de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação.
Ordenador de Despesas

ERRATAS

Matéria publicada na edição de 18/06/2024

Onde se lê:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) ANAYDE SELMA MARCELINO FERREIRA ANDRADE, matrícula n.º 315642, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA na Secretaria de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 10/06/2024 a 10/12/2024, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 10/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) ANAYDE SELMA MARCELINO FERREIRA ANDRADE, matrícula n.º 315642, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA na Secretaria de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 10/05/2024 a 10/11/2024, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 10/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Matéria consolidada:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 772/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao(a) servidor(a) ANAYDE SELMA MARCELINO FERREIRA ANDRADE, matrícula n.º 315642, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA na Secretaria de Saúde, a que tem direito, a ser gozada no período de 10/05/2024 a 10/11/2024, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 10/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB